Ata 3ª/2022 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 07 de julho de 2022

No dia sete do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio "Rene Jorge Abrão", onde funciona o Poder Legislativo, às 19h00, reuniram-se para a 3ª/2022 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Atilio Donizeti Pratavieira, Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva e Paulo Henrique Alves ficando registrada a ausência dos vereadores João Henrique Calixto de Souza, João Bosco Maia e Thiago Neves Ribeiro. Registra-se que a presente Sessão Extraordinária foi transmitida a todos pelo Facebook da Câmara Municipal como medida de transparência e participação da população em geral. Assumindo a presidência dos trabalhos, a senhora presidente Kênia Vieira Naves da Silva deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. A pedido foram suspensas a leitura da ata anterior e da Execução do Hino Oficial do Município. A seguir, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de:

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 20/2022, que "Versa sobre a necessidade de conversão da moeda social em real, pagamento exclusivo de benefícios e auxílios criados no âmbito municipal, reinvestimento das tarifas, participação popular e justificativa do crédito adicional suplementar aberto".

- PROJETO DE LEI N° 23/2022, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a proceder à extinção do Consórcio dos Municípios do Médio Pardo (COMPARDO) e dá outras providências correlatas."

- PROJETO DE LEI N° 24/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas."

- PROJETO DE LEI N° 25/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas."

- PROJETO DE LEI N° 26/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas."

A Comissão Constituição, de Justiça, Legislação e Redação Final também em análise com base na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, encontrou impedimento de ordem legal e/ou constitucional que obsta a tramitação do Projeto de Lei n° 20/2022 tal como se encontra redigido. Ressalta-se que a justificativa da Inconstitucionalidade se encontra registrada em ata específica da reunião da mesma. O Parecer da comissão foi aprovado por unanimidade.

A seguir, passou-se ao Projeto de Lei nº23/2022, de autoria do Executivo municipal e que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a proceder à extinção do Consórcio dos Municípios do Médio Pardo (COMPARDO) e dá outras providências correlatas.". O projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta sessão na ordem do dia. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº23/2022 é colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo municipal.

Projeto de Lei nº24/2022, de autoria do Executivo municipal e que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas.". O projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta sessão na ordem do dia. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº24/2022 é colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo municipal.

Projeto de Lei nº25/2021, de autoria do Executivo municipal e que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas.". O projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta sessão na ordem do dia. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº25/2022 é

colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo municipal.

Projeto de Lei nº26/2021, de autoria do Executivo municipal e que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências correlatas.". O projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta sessão na ordem do dia. Submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº26/2022 é colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a presença de todos e convoca a todos para a 1ª Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2022, às 19h15.

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 07 de julho de 2022.

ATA APROVADA
12/07/2022
PRESIDENTE

Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretaria

Thiago Neves Ribeiro
Vice-Presidente

Atilio Donizeti Prataviera
2º secretário